



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício 020/2025

João Monlevade/MG, 09 de abril de 2025.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Fomento 09/2025 – 1ª parcela

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

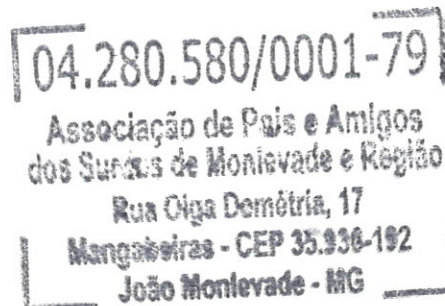
Atenciosamente,

Virgínia Lima Feres
Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC

Recebido em: 10 / 04 / 25

Responsável: Cássia Ottoni



02



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 43 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	Transferencia de recurso em favor à OSC, conforme formalização do Termo de Fomento do Município de João Monlevade – Dispensa de Chamamento Público 09/2025, visando aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON; para garantir o adequado funcionamento da OSC; viabilizando a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e deficientes auditivas, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/03/2025 a 31/03/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 09/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 52.800,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA: 1ª (primeira) R\$ 2.200,00 – repasse em 01/04/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:**(Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Constitui objeto deste, possibilitar aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON, por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

– **Objetivos específicos:**(Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

- Acolher e Orientar Surdos e Deficientes Auditivos e suas Famílias;
- Fortalecer os Serviços Sociais Específicos;
- Garantir a capacitação profissional e a inserção no mercado de trabalho;

Estes objetivos visam não apenas a melhoria do atendimento, mas também a criação de uma estrutura organizacional sólida e eficaz à comunidade surda e deficiente auditiva, promovendo a inclusão social, educacional e profissional.

APAS-MON

Assinatura

Nº



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (x)sim () não Parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
1-Orientar e dar suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos e suas famílias por meio de atendimento social garantindo o direito a uma assistência social especializada.	10 pessoas	13 pessoas	Sim	
2- Incrementar a eficiência operacional e administrativa da APASMON, garantindo mais agilidade na execução das atividades diárias, como o gerenciamento de documentos e atendimento ao público da OSC	Toda a comunidade da OSC	192 pessoas	Sim	
3- Garantir a higiene adequada das instalações da APASMON, proporcionando um ambiente limpo e seguro para todos os atendidos e funcionários da OSC.	Toda a comunidade da OSC		Sim	



[Handwritten signature]



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1-Orientar e dar suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos e suas famílias por meio de atendimento social garantindo o direito a uma assistência social especializada.	-Contratação de Assistente Social para atendimento do público alvo na sede da OSC com carga horária de 06 (seis) horas/semanais	*março/2025	*março/2025
2- Incrementar a eficiência operacional e administrativa da APASMON, garantindo mais agilidade na execução das atividades diárias, como o gerenciamento de documentos e atendimento ao público da OSC	-Contratação de um auxiliar administrativo, que contribuirá para a organização interna da OSC e atendimento ao público, com carga horária de 20h/semanais	Março/2025	Março/2025
3- Garantir a higiene adequada das instalações da APASMON, proporcionando um ambiente limpo e seguro para todos os atendidos e funcionários da OSC.	-Contratação de uma auxiliar de serviços gerais para garantir a higienização regular das instalações da OSC, sendo a carga horária de 04 (quatro) vezes/mês.	Março/2025	Março/2025

- A prestadora de serviços de Assistência Social, trabalhou no dia 06/03/2025, em substituição ao dia 04/03/2025. Trabalhou no dia 17/03/2025, em substituição ao dia 11/03/2025.



Handwritten signature



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assistente Social	
Auxiliar Administrativo/Financeiro	
Auxiliar de Serviços Gerais	

João Monlevade, 09 de abril de 2025.

Neide das Graças Alexandre Silva
Coordenadora Geral
Responsável pela Prestação de Contas
Neide das Graças Alexandre Silva - CPF: 250.228496-15

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON
Presidente da APAS-MON
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região



[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO GERAL

LISTA DE ATENDIMENTOS

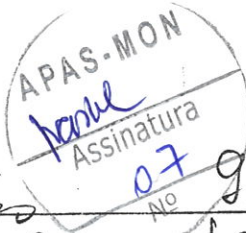
LIVRO Nº 2

MARÇO/2025

ATENDIMENTOS: 192

[04.280.580/0001-79]
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.936-192
João Monlevade - MG





Esra Vincto Martins	92218789	6/3/2025
Ana Valeria S Bento Correia	986372959	06/03/25
* FLAVIANA Cristiana Goncalves	986411300	06/03/25
* Cristine Mendes	990949143	06/03/25
* Natelly Eduardo de G. Silva	993530941	06/03/25
* Paulo Henrique Carvalho da Mata	9999995999	06/03/2025
Maria de Brito S. S. S. S.	99420.8014	06/03/2025
* Jose Eduardo Rodrigues	91647029	06/03/2025
Cristina Comozia de Franze Castro	992927953	06/03/2025
Adriana J. S. S. S.	98659-8270	06/03/2025
João Maria Veronica Estela Santos	998018834	06/03/2025
João Guimaraes Ferreira	986424015	07/03/2025
Marcia Rosa da Silva	987838874	07/03/25
Maria dos Santos Alves Ferreira	986173600	07-03-25
* Maria da Conceição Marques	99343.2138	10-03-25
* Maria José	97575-5322	10-03-25
Sebastião F. Clemente	98612.9984	10/03/25
Expedita Marques	98626.3748	10/03/25
* José Geraldo Oliveira do Rei	991183450	10/03/25
* Marcos Antonio de Araujo	988208072	10/03/25
* Maria Gorete Marques	99343.2138	10/03/25
Domina Maria Moreira	99901-3252	10/03/25
Rafaela Paula	98956.1697	11/03/25
* Shirley Paulina F. G. G. G.	989150981	11/03/25
* M. M. M.	982114340	11/03/25
* Afra Galistée Randa	38512509	11/03/25
Marcia Rosa da Silva	987838874	11/03/25
* Juliana Mendonça da Cunha	987872453	11/03/25
* Mariana Silva	983819158	11/03/25
* Neusa Assis dos Santos	983829158	11/03/25
* Dion G. G. G. G.	35997409130	11/03/25
* Aguilândia Silva Magalhães	31592446030	11/03/25
* Maria Helena da Silva	91431916	11/03/25
* Marta Maria R. R. R.	98787.5571	11/03/25

Di

Valdineia do Carmo Alves Gomes	98985 8274	11/03/25
Fernanda Ferreira Machado Perdigão	98709 6709	11/03/25
M ^a Cleonida da M. V.	98950 1687	11/03/25
Edmundo Fernandes	98565 5831	11/03/25
Maria José Alves	98511 4900	11/03/25
Maria José Espindola Silva	98876 2600	11/03/25
Maria Aparecida da Fonseca	98641 9286	11/03/25
Maria José	97575 5322	11/03/25
Maria Geralda Luevano	99968 6667	11/03/25
Maria Almeida da Conceição	99039 4455	11/03/95
Sebastiana F. Clemente C	8612 9984	11/03/25
Edna Linhares Moreira	9969 1845	12-03-25
Fábio Jacinto da Conceição	98432 4525	12/03/25
Volante Augusto Ripana Fernandes	99432 2395	12/03/25
Tânia Barbosa Carvalho	98659 5328	12/03/25
Maria Aparecida Caldeira	99945 4016	12/03/25
Rebeka Almeida de Maria Madalena	99324 6703	12/03/25
Isa da S. Soares	98649 4398	12/03/25
Maria de Gáudio Gomes	99420 8074	13/03/25
Antônio de Jesus d. P. Santos	99140 6751	13/03/25
Silvane de P. Oliveira	99904 6164	13/03/25
Jana Valéria S. Bento Correia	98637 2959	13/03/25
FLAVIA NA CRISTIANA GONÇALVES	98671 1300	13/03/25
Coa V. emite mentim	99918 779	13/03/25
Carla Tezsa	98657 822	13/03/25
Maria Madalena de Oliveira	99436 3388	13/03/25
Marcos Vinícius Dornelas	98576 1387	13/03/25
Christina Gonzaga de Araújo Castro	99293 7953	13/03/25
Natelly Eduardo da Silva	99353 0941	13/03/25
M. Claudia Martins Damásio	31986 079645	13/03/25
Silvânia de Jesus Almeida de Oliveira	31987 091332	14/03/2025
M. Jussara Fontana de Maria Oliveira	31985 861605	14/03/2025
Priscila Araújo de Oliveira	31989 853104	14/03/2025

APAS-MON

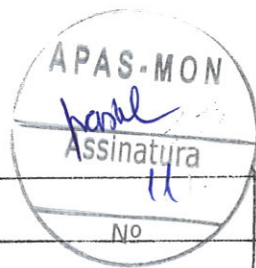
Assinatura

Nº

Di

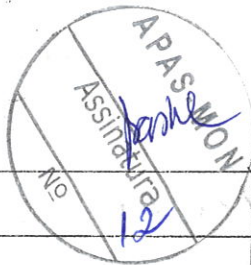
Regina da Costa Lima	99390-8301	14/03/25
* Thaynar Barbosa Pereira	931 972415482	14/03/25
Landine Maria Santos	31 987741612	14/03/25
* Francisco de Assis	99438-9723	14/03/25
* Gracilda Luzia Vitalino	98679-6670	14/03/25
* Teresinha Valentin de Aris	97183-6491	14/03/25
* Thaynar	97183-6491	14/03/25
* Teresinha Valentin de Aris	98694-8448	17/03/25
Regina Celina Moura	99826-5713	17/03/25
Abel Feres Roberto	98665-2971	18/03/25
Clione de Gomes Moura	98666-2580	18/03/25
* Jader Gomes de Souza	98686-2580	18/03/25
Marica do Socorro A.P.	98783-8874	18/03/25
Marcia Rosa da Silva	982521091	18/03/25
Manoel Costa Assunção	986744186	18/03/25
Maria da Conceição Tiago	986744186	18/03/25
Jose Carmo Tiago	986744186	18/03/25
Juliana Soares Tiago	986744186	18/03/25
* Francisco de Assis	994389723	18/03/25
Gracilda Luzia Vitalino	98679-6670	18/03/25
Renio Felder da Silva	993710901	18/03/25
Alminda Gomes Martins Albuquerque	992247940	18/03/25
Alzira Fernandes Albuquerque	995627459	18/03/25
Marta Aparecida da Conceição	996394455	18/03/25
Leandra Gracilda de Souza	981111818	18/03/2025
Denise da Silva	98111-1919	18.02.2025
* Francisco de Assis	97519-5511	18/03/2025
Regina Aparecida Lima	99728-9837	19/03/2025
Benedita de Jesus	99686-5161	19/03/2025
Jose Gomes da Silva		19-03-2025
André G. Gendence	975420548	19/03/2025
Araceli Madalena de Souza	99477-2257	19/03/25
FLAVIA DA CRISTIANA	98671-1300	19/03/25

* Flaviane Canine comêç.	99383.4981	19/03/25
* Roberto Tabasco Paulo	98518.3266	19/03/25
* Denise Pacheco de Freitas	92813.6230	19/03/2025
* Juliana de R. Oliveira	20103123	999076167
* Antonio de Padua de O. Santos	20103125	991406751
Clara de Sáma Small	99420.8014	20/03/2025
FLAVIANA CRISTIANA GONCALVES	986711300	20/03/2025
Amillype de Santos Felpe	98513979	20/03/2025
Repine Gualdo Bk	20103125	99118.7177
Ma fragilica Brandini de Freitas	20103125	99118.7177
João Leopoldo Luiz	20103/25	99891.3690
Guilherme Longo Santos	20/03/25	3859.5817
Guilherme Martins Ribeiro	2010312025	3859.0619
João V. P. Pereira	20/03/2025	99530.0408
Marcelo Vilas Dornelas	20/03/25	985101987
Cristina Corroia de Francisco Castro	20103125	992937953
Caio José Espinosa	20/03/25	98659.8270
Juliana Mendonça da Cunha	20/03/25	986305378
João Senecio Simões	98397.7895	21/03/2025
* Regina Pedro Paulo	98518.3266	21/03/2025
Roberto Tabasco Paulo	98518.3266	21/03/2025
Rute de Souza Ballam	-	21/03/2025
Salvo Teixeira Silva	99315.5005	21/03/2025
Maia Lira dos Santos	99162.7652	21/03/2025
Guilherme Luiz Vitalina	98679.6670	21/03/2025
* Inês Assis Alvares	98510.1217	21/03/25
Alamara Rodrigues	98386.5002	21/03/25
* Bruno da Silva Freitas	98928.8443	25/03/2025
Francisco W. M. F. Lhat	994389723	25/03/2025
* Minko Bez da Silva	973097937	25/03/2025
Maria José Jule	984900	25.02.2025
Sandra M. P. Cardoso	31-3852.3700	25.03.2025
Paulo Jardim	99223.0490	25.05.25



07

Dáris Lima do Santos	99162.7652	25/03/25
Wlhaia	982114340	25/03/25
* Regina Pedro	98518.3266	25.03.25
+ Roberto	99518.3266	25/03/2025
Debra Carla	-	25/03/25
+ Denise Beheco de Freitas	98813.6210	25/03/25
* Soraia da Santa	97162.5115	25/03/25
Mayressa de S. Santos	97162.5115	25/03/2025
MAVIGHE CARME CARME	99383.4981	25/03/2025
* Elton José Gomes Coelho	99740.9190	25/03/2025
Shirley Macielamy P. Guedes	989150951	25/03/25
Madalena das Flores Junior	97513.1619	25/03/2025
Naem Geralda Luciano	999686667	25/03/2025
Monte Florinda da Conceição	99684455	25/03/2025
* Maria Aparecida Fidelis	98777.1590	26/03/2025
GRACIELE DAS G. ABADI	99520.8079	26/03/25
* Adonir e Martins Duarte	98815.3661	26/03/25
Requina Celina Moura	986948448	26/03/25
* Tragan S. Oliveira de Araújo	994595574	26/03/25
* Fabricia Bueno de Araújo	3850.2091	26/03/25
Margarida Faustino Cordero	3861-2305	26/03/25
Adriana S. G. Cordero	992134361	26/03/25
* Maria de Sathia Jacatima	994208014	26/03/25
Maria Madalena de Azevedo	99477.2253	26/03/25
* Fabiano em 03/2010	99794.7959	26/03/25
* Regine Gerardo Menezes de Almeida	98946.2559	26/03/25
* Gerardo Luiz Vitorino	98679.6670	26/03/25
* Maria José Alves	99794.7959	26/03/25
* Wilson Venâncio	98565.5821	26/03/25
* Maria José	97575.5322	26/03/25
* Ezequiel de Almeida	99248789	26/03/25
* Maria de Sathia Jacatima	994208014	26/03/25
* Ana Valéria S. Bento Correia	98637-2959	27/03/25



67

27

Apresentação	08932 04 04	27/03/2025
Elis F. L.	30.0525	27/03/2025
João V. P. Pereira	99530.0408	27/03/2025
FLAVIANA CRISTIANA GONCALVES	98671 1300	27/03/2025
JOÃO JOSÉ ESPINOLA	78659-8270	27/03/25
Cristina Gonçalves de Franjo Castro	992937953	27/03/25
Dayanne Veronica Estela Santos	998018834	27/03/25
Claudia Martins Gomes	986079645	27/03/25
Márcia Nara Lima de Paiva	998538920	28/03/25
Emília P. dos Santos	99884.1530	28/03/25
Aíza Miranda de Santo	98545372	28/03/25
Luciana Maria de Almeida	99536.032	28/03/25
combr. Sandra da Silva	99536.032	28/03/25
Juliana Mendonça da Cunha	986373053	28/03/25
João V. P. Pereira	99530.0408	28/03/25
Paulo Roberto dos Santos	9220 8657	28/03/25
Marcelo	98606295	28/03/25
Paula de Castro Silva	98932.7177	28/03/25
Luciana E. da Rocha	99295 3192	28/03/25
Sandra Helena Faustino Simões	999389674	31/03/2025
Dalva Costa Silva	996110593	31/03/2025
Patrícia Meire Silva Nova	986673643	31/03/2025
Marcelo Mendes da Silva	996110593	31/3/2025
Marcelo	98348.7353	31/03/2025
José Roberto Santos	99794.7959	31/03/2025

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Montevide e Região

Rua Olga Demétrio, 17

Mangabeiras - CEP 35.938-192

João Montevide - MG

192



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	Transferencia de recurso em favor à OSC, conforme formalização do Termo de Fomento do Município de João Monlevade – Dispensa de Chamamento Público 09/2025, visando aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON; para garantir o adequado funcionamento da OSC; viabilizando a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e deficientes auditivas, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/03/2025 a 04/04/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 09/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 52.800,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA: 1ª (primeira) R\$ 2.200,00 – repasse em 01/04/2025

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3355
Empresa Contábil - CRC: 4623
CNPJ: 16.892.117/0001-81

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social
Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Anexar todos os extratos Bancários desde o primeiro depósito do recurso financeiro realizado pelo município.

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3366
Empresa Contábil - CRC: 4623
CNPJ: 13.033.117/0001-81

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-182
João Monlevade - MG

APAS-MON
Assinatura
Nº

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2220-9 - JOAO MONLEVADE (MG), inscrita no CNPJ n.º 000.000/3302-21, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO, CNPJ n.º 04.280.580/0001-79, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, sediada à OLGA DEMETRIO , 17 G, CEP 35.930-192, telefone(s) (31) 3852-8788.

Dirigente(s)

Nome	CPF
VIRGINIA LIMA PIRES	328.083.726-04
VANDA LOUREIRO GOMES	792.426.856-15

Dados da conta

Agência 2220-9, Conta-Corrente n.º 62.944-8, Poupança Ouro n.º 510.062.944-0 e Poupança Pouplex n.º 960.062.944-2 abertas em 06/03/2025.

Declarações e autorizações

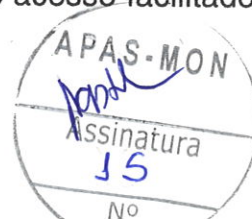
O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

JOAO MONLEVADE (MG), 06/03/2025

Contratado

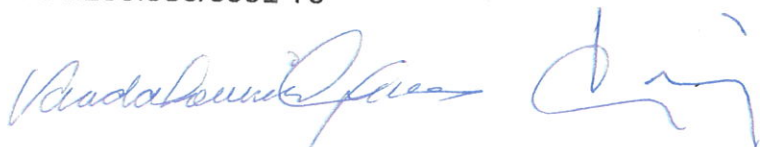
Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e
Serviços



Pedro Bramont
Diretor

Proponente/Contratante

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO
CNPJ: 04.280.580/0001-79



☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340214102919771
02/04/2025 14:19:08

Cliente

Agência 2220-9
Conta 62944-8
Período solicitado 03 / 2025

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2025		2220	99015	870 Transferência recebida 01/04 15:58 PM JOAO MONLEVADE -IPV	552.220.000.031.721	2.200,00 C	
01/04/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.200,00 D	0,00 C
02/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 052908988000195 52.908.988 VA	40.201	800,00 D	
02/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 03922622666 FABIOLA MARTINS S	40.202	800,00 D	
02/04/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.600,00 C	0,00 C
04/04/2025		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 06414260622 EUNICE APARECIDA	40.401	500,00 D	
04/04/2025		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 06414260622 EUNICE APARECIDA	40.402	100,00 D	
04/04/2025		0000	00000	999 S A L D O			600,00 D
Invest. Resgate Autom.							600,10 C
Saldo							0,10 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							600,76

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.

APAS-MON
Assinatura
J 8
No

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G332090932345889015
09/04/2025 09:38:41**Cliente**

Agência 2220-9
Conta 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Mês/ano referência ABRIL/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
01/04/2025	APLICAÇÃO	2.200,00			1.628,857031	1,350640331	1.628,857031
02/04/2025	RESGATE	1.600,00		0,61	1.184,595253	1,351187248	444,261778
	Aplicação 01/04/2025	1.600,00		0,61	1.184,595253		
04/04/2025	RESGATE	600,00		0,64	444,169913	1,352275294	0,091865
	Aplicação 01/04/2025	600,00		0,64	444,169913		
09/04/2025	SALDO ATUAL	0,12			0,091865		0,091865

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.200,00
RESGATES (-)	2.200,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	1,25
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,12
SALDO ATUAL =	0,12

Disponível p/ Resg =	0,12
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
01/04/2025	909.222.001	2.200,00	1.628,857031	0,091865

Valor da Cota

31/03/2025	1,350096658
09/04/2025	1,353908317

Rentabilidade

No mês	0,2823
No ano	2,5082
Últimos 12 meses	8,3356

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 09/04/2025 - Cota: 1,353908317

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025 PERÍODO DE 01/03/2025 a 04/04/2025					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00			
01/04/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 2.200,00			
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			02/04/25 04/04/25	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$2.200,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 2.200,00	04/04/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$2.200,00
-		-	04/04/2025	SALDO / DEVOLUÇÃO	R\$ 0,00

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Contador da OSC

Virgínia Lima Pires ^
Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3365
Empresa Contábil - OSC: 4623
CNPJ: 10.000.167/0001-81

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-182
João Monlevade - MG

APAS-MON
Assinatura
Nº



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOCUMENTO FISCAL	Nº	DATA	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01	VANETE APARECIDA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NOTA FISCAL	16	31/03/25	800,00	02/04/2025
02	FABIOLA MARTINS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	NOTA FISCAL	687/2025	01/04/25	800,00	02/04/2025
03	EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOTA FISCAL	685/2025	01/04/25	500,00	04/04/2025
				703/2025	01/04/25	100,00	04/04/2025
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 2.200,00

João Monlevade, 09 de abril de 2025.

Neide das Graças Alexandre Silva
Coordenadora Geral

Neide das Graças Alexandre Silva – CPF 250.228.496-15
Responsável pela Prestação de Contas

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

VIRGINIA LIMA PIRES – CPF 328.003726-04

Presidente da APAS-MON

(Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região)

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.930-192

João Monlevade - MG

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.

Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar

CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG

Tel.: (31) 3852-3363

Empresa Contabil - CAC: 4063

CNPJ: 20.000.000/0001-01





Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 TF 09/2025

Empregador (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: VANETE APARECIDA GOMES	CPF: 008.323.316-43
Cargo: ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	Registro: MG072017/0-3

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3		RECESSO				—
4						
5	07:02			12:05		Vanete Aparecida Gomes
6	—	—		—		—
7	07:01			12:03		Vanete Aparecida Gomes
8						
9						
10	07:03			12:05		Vanete Aparecida Gomes
11	07:01			12:07		Vanete Aparecida Gomes
12	07:05			12:06		Vanete Aparecida Gomes
13	—			—		—
14	07:06			12:08		Vanete Aparecida Gomes
15						
16						
17	07:05			12:06		Vanete Aparecida Gomes
18	07:02			12:00		Vanete Aparecida Gomes
19	07:00			12:02		Vanete Aparecida Gomes
20	—			—		—
21	07:01			12:04		Vanete Aparecida Gomes
22						
23						
24	07:04			12:06		Vanete Aparecida Gomes
25	07:01			12:03		Vanete Aparecida Gomes
26	07:06			12:08		Vanete Aparecida Gomes
27	—			—		—
28	07:02			12:05		Vanete Aparecida Gomes
29						
30						
31	07:04			12:02		Vanete Aparecida Gomes

APAS-MON
Assinatura
22
No



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 188543574
CNPJ 52.908.988/0001-95
Nome favorecido 52.908.988 VANETE APARECIDA GOMES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.201
Valor 800,00
Destinação 0
Data transferência 02/04/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 1AAFE47D622978D

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	02/04/2025 14:34:07
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	02/04/2025 15:25:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



Chave de Acesso da NFS-e
31362072252908988000195000000000001625042535496502



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 16	Competência da NFS-e 31/03/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 02/04/2025 10:54:37
Número da DPS 16	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 02/04/2025 10:54:37

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.908.988/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 52.908.988 VANETE APARECIDA GOMES		E-mail -	
Endereço CANDIDO DIAS, 1431, LOANDA		Município João Monlevade - MG	CEP 35931-011
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.280.580/0001-79	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3852-8788
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO		E-mail -	
Endereço OLGA DEMETRIO, 17, MANGABEIRAS		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-192

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 15.06.01 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo no mês de março 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

APAS-MON
Assinatura
24
No



Comprovante de pagamento

SIMPLES NACIONAL

Agente arrecadador	CNC: 341 Banco Itaú S/A
Código de barras	85840000000 80900328251 12070825038 38980859514
Número do documento	07.08.25038.3898085-9
Valor total	R\$ 80,90
Autenticação	50920000031081606305
Data do pagamento	02/04/2025
Hora	15:43:28
Canal	Via aplicativo
Controle	202504029816063
Código NSU	993067499

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

Recebido por correspondente bancário digital
em parceria com Itaú Unibanco S.A.

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida
Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).





Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 52.908.988/0001-95	Razão Social 52.908.988 VANETE APARECIDA GOMES		
Período de Apuração Março/2025	Data de Vencimento 22/04/2025	Número do Documento 07.08.25038.3898085-9	Pagar este documento até 22/04/2025
Observações CPF: 008.323.316-43 Tributos (R\$): INSS 75,90 ICMS 0,00 ISS 5,00 PGMEI(Versao:3.14.2)			Valor Total do Documento 80,90

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 03/2025	75,90			75,90
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 03/2025	5,00			5,00
Totais		80,90			80,90



[Handwritten Signature]
07/02/2025 14:23:13

SENDIA (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

85840000000 0 80900328251 6 12070825038 7 38980859514 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85840000000 0 80900328251 6 12070825038 7 38980859514 9



CNPJ: 52.908.988/0001-95
Número: 07.08.25038.3898085-9
Pagar até: 22/04/2025
Valor: 80,90

Pague com o PIX





APAS - MON

APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Junta da Saúde Auditiva Microrregional

- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Conselho Nacional de Assistência Social

VANETE APARECIDA GOMES

Estado Civil: solteira

Carteira de Identidade: CRC MG-072017/0-3-MG

Endereço: Rua: José Roque dos Cristãos, 179 – A CEP 35931-012, Bairro Loanda, João Monlevade/MG

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2025 a 28/02/2027

Dias: Segunda a Sexta-feira - 20 (vinte) horas semanais.

RECURSO FINANCEIRO: TERMO DE FOMENTO 09/2025 - Parceria: Prefeitura Municipal de João Monlevade/Secretaria Municipal de Assistência Social.

RELATORIO DE ATIVIDADES

De: março de 2025

Foi realizado serviços de auxiliar de escritório, administrativo e financeiros tais como:

- Lançamento de Caixa Diário financeiro;
- Controle de caixa interno;
- Elaboração de planilhas para prestação de contas ao Conselho Fiscal da entidade;
- Controle bancário;
- Controle, lançamentos e confirmação de atendimentos no sistema CISMEPI;
- Controle, lançamentos e confirmação de atendimentos no sistema SUS
- Atendimento ao público; balcão e telefone
- Controle de folha de ponto e banco de horas;
- Pagamentos e depósitos bancários;
- Recibos; arquivamentos e cópias de impressora.
- Orçamentos

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.930-192

João Monlevade - MG

Vanete Aparecida Gomes

VANETE APARECIDA GOMES

CPF de nº 008.323316-43

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

VIRGINIA LIMA PIRES
Presidente da APAS-MON



05

João Monlevade, 31 de março de 2025



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Junta da Saúde Auditiva Microrregional

- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS – Portaria 168/2020/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétrio, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADA: Vanete Aparecida Gomes, de nacionalidade Brasileira, de Estado Civil, solteira, Carteira de Identidade de nº MG 072017/0-3 CRC/MG e do CPF de nº 008.323.316-43, com endereço na José Roque dos Cristãos, nº 179-A-CEP 35931-012, Bairro Loanda, cidade João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços administrativos e financeiros, relativos à função, tais como: Executar tarefas tais como: Lançamentos de Caixa Diário financeiro; controle do caixa interno; atendimento ao público (balcão e telefone); pagamentos; agendamentos de atendimentos no sistema; controle de folhas de ponto e Banco de Horas de prestadores e funcionárias; orçamentos; pagamentos; recibos; arquivamentos; cópias de documentos e outros inerentes à função; **CONTRATADA**, nas dependências da sede da APAS-MON, recurso de repasse financeiro através da Prefeitura Municipal de João Monlevade – PMJM e Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade – TF09/2025

Parágrafo Primeiro – Os serviços relativos à função são inerentes à **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

2) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho terá início em 01 (UM) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e sua finalização em 28 de fevereiro de 2027 e consistirá em 20 (vinte) horas semanais, totalizando (oitenta) horas mensais, sendo pagos com recurso financeiro recurso através de repasse financeiro através da Prefeitura Municipal de João Monlevade – PMJM e Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade – TF09/2025.





APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Junta da Saúde Auditiva Microrregional

- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS – Portaria 168/2020/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3) DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em conformidade com as partes interessadas.

4) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência contratada a partir 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.

5) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a **rescisão do presente contrato** antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

7) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento para um só efeito.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

Vanete Aparecida Gomes
Auxiliar Administrativo/Financeiro
CPF: 008.323.316-43- ID.: MG-072017/0-3- CRC/MG



João Monlevade, 01 de março de 2025.

27

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MG		CATEGORIA TECN CONT	Nº DO REGISTRO MG-072017/0-3
NOME VANETE APARECIDA GOMES			
FILIAÇÃO ASTROBILDO GOMES GIZOTRIA APARECIDA GOMES			
NASCIMENTO 01.07.1969	MACROLOCALIDADE BRASILEIA	NATURALIDADE JOÃO MONTEVADE-MG	
EXERCÍCIO 20.12.1989	ASSINATURA DO CONTABILISTA <i>[Signature]</i>		

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		CPF 008.323.216-43
TÍTULO TECNICO EM CONTABILIDADE		DIPLOMAÇÃO 15.12.1990
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO) ESC. MUN. GOV. ISMAEL PINHEIRO/J. MONTEVADE		
Esta carteira tem a publicação como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.		
ASSINATURA DO CONTABILISTA <i>[Signature]</i>		RG: 4-7.603.695 SSP MG

POLEGAR DIREITO <i>[Fingerprint]</i>
--

APAS-MON

possl

Assinatura

20

Nº

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Auxiliar de Serviços Administrativo**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Vanete Aparecida Gomes

CPF: 008.323.346-43

IDENTIDADE: M-7.683.665

Endereço:

RUA: 24 - 179 A - BAIRRO: LOANDA
CEP: 35934 - 012 - JOÃO MONLEVADE - MG

VALOR: R\$ 800,00

TELEFONE: 34.97363-8001


ASSINATURA/CARIMBO





ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Auxiliar de Serviços Administrativo**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Ericidia Agostinha
do Carmo Brígido

CPF: 099.320.426.88

IDENTIDADE: MG. 14339717

Endereço:

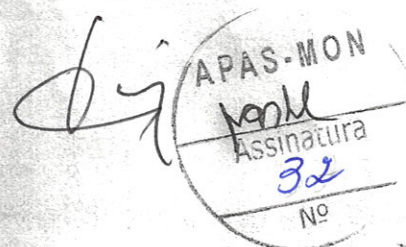
Rua - vinte quatro 179
Leanda

VALOR: _____

TELEFONE: 31 98906 4117

ASSINATURA/CARIMBO

Ericidia



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Auxiliar de Serviços Administrativo**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Olma Silva Viçosa

CPF:

118 600 006 65

IDENTIDADE: _____

Endereço:

Rua 34 Na 387 A
B Jeandá

VALOR: _____

TELEFONE:

82677035

ASSINATURA/CARIMBO

Olma Silva Viçosa

Olma





Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 TF: 09/2025

Empregador (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ:04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: FABIOLA MARTINS SANTOS	CPF: 039.226.226-66
	CRESS/MG 30688 – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 06 HORAS SEMANAIS

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3						
4						
5						
6	07:01	11:03	13:02	15:01		Fabiola Martins Santos
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17	07:00	11:02	13:01	15:03		Fabiola Martins Santos
18	07:02	11:01	13:04	15:02		Fabiola Martins Santos
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25	07:03	11:01	13:03	15:02		Fabiola Martins Santos
26						
27						
28						
29						
30						
31						

* A prestadora de serviços de assistência social trabalhou no dia 06/03/2025 em substituição ao dia 04/03/2025.
Trabalhou no dia 17/03/2025 em substituição ao dia 11/03/2025.

Fabiola Martins Santos
Assistente Social
CRESS/MG 30688
039.226.226-66



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 483593
CPF 039.226.226-66
Nome favorecido FABIOLA MARTINS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.202
Valor 800,00
Destinação 0
Data transferência 02/04/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB D70357DC26F79D53

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	02/04/2025 15:24:42
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	02/04/2025 15:26:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



 MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CNPJ: 18.401.059/0001-57 RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027	01/04/2025 13:31 Emitido Por : JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
---	---

Nota Fiscal Avulsa 687/2025

Data de Emissão 01/04/2025 13:31	Período de Competência 4/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 5c802247

PRESTADOR

Razão Social FABIOLA MARTINS SANTOS	CPF/CNPJ 039.226.226-66
Inscrição Municipal 4198	Fone/Fax 3186573367
Endereço Rua - NOVA YORK - Nº 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade 35931-130 - MG	Simples Nacional Não
E-mail fabiolaseguranca@yahoo	

TOMADOR

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO	CPF/CNPJ 04.280.580/0001-79
Inscrição Municipal 0000110523	Fone/Fax (31)3852-8788
Endereço Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192	E-mail dfiscal.lider@yahoo.com.br

SERVIÇO

Cód. Serviço 27.01	Serviço Serviços de assistência social.
------------------------------	---

OBSERVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
01	Serviços prestados de assistente social Referente ao mês de março/2025 Termo de fomento 09/2025	1,00	800,00	0,00	800,00

VALORES

Valores dos Serviços	Deduções (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISS (R\$)
R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	3.00%	R\$ 24,00

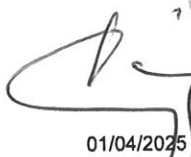
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$)	SEST (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	Valor Líquido	Valor Total da Nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Usuario: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

01/04/2025 01:31 PM


 APAS-MON
 Assinatura
 36
 Nº

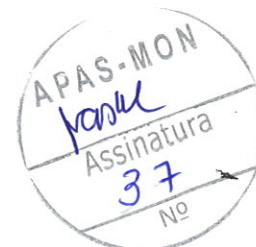
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027 EMAIL : TEL. FIXO : (31)3859-2500			DAM	
Código Febraban: 2285	Ano do DAM: 2025	Controle Parcela: 00001317989	Parcela: Única	
Processo	Data Emissão: 01/04/2025 01:31	Vencimento Original: 20/05/2025	Data Vencimento: 20/05/2025	
Identificação do Contribuinte: FABIOLA MARTINS SANTOS CPF / CNPJ : 039.226.226-66 Rua NOVA YORK, 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade - MG CEP.: 35931-130 INSCRIÇÃO: 4198 - - -				
Endereço Correspondência: Rua NOVA YORK, 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade - MG CEP.: 35931-130				
Informações Adicionais : ISS Mensal				
Instruções: Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.				
OBS:				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				
Discriminação da Cobrança				
TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
GUIAS ART. 449, XVIII, b	12,12	0,00	12,12	36,12
ISSQN MENSAL	24,00	0,00	24,00	Multa: 0,00
	R\$36,12	R\$0,00	R\$36,12	Juros: 0,00
				Correção: 0,00
				Desconto: 0,00
				Valor Total R\$ 36,12

81630000000 6 36122285202 8 50520000000 6 00001317989 0
 Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 2285	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00001317989	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 01/04/25 13:31	Vencimento Original: 20/05/2025	Data Vencimento: 20/05/2025
Identificação do contribuinte: FABIOLA MARTINS SANTOS CPF / CNPJ : 039.226.226-66 Rua NOVA YORK, 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade - MG CEP.: 35931-130 INSCRIÇÃO: 4198 - - -			Valor Total: R\$ 36,12

81630000000 6 36122285202 8 50520000000 6 00001317989 0



[Handwritten signature]



Comprovante de solicitação de transação

Solicitado em: 01/04/2025 às 13:34



Importante!

O prazo para compensação de pagamento por boleto é de até 3 dias úteis.

Valor do pagamento

R\$ 36,12

Código de barras

81630000000-6 36122285202-8 50520000000-6
00001317989-0

Código de transação

F97DB409-BBA9-4B6F-9544-6AD5844A4920

Favorecido

PM DE JOAO MONLEVADE

Instituição liquidante

237 - Banco Bradesco S.A.

Detalhes do pagamento

Vencimento

20/05/2025

Valor do documento

R\$ 36,12

Juros (+)

R\$ 0,00

Multa (+)

R\$ 0,00

Desconto (-)

R\$ 0,00

Comprovante emitido pelo PagSeguro na qualidade de correspondente bancário. Para dúvidas ou comprovante definitivo, entre em contato e informe o código da transação. 4003-1775 (Capitais e região metropolitana) ou 0800-728-2174 (demais localidades, exceto celular).





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL / AGENDA - PROJETO PSE - TERMO DE COLABORAÇÃO: TF 09/2025 LEI 13.019/2014

APAS-MON

Assinatura

39

NO

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Caroline Maria Sopps	64 anos	042002126-41 CPF	93074-3743	Rua: São José 102 R. N. 112 Ondeluzes, São Monlevade	06.03.25	Christine 11-09-25
2- Maria Sarmenia Albuquerque Silva	61 anos	17410307650 CPF	93353-0341	Rua: Campos Allos N 531 Ondeluzes, São Monlevade	06.03.25	Marielly Eduardo
3- Teresinha Valentin do Abreu	63 anos	116-4422.S92	97181-6481	Rua: Estreia do Leme, 15 Fundo Industrial, São Monlevade	17.03.25	Terezinha V
4- Regina Elza Moura	61 anos	116-6435.531	93186-8448	Rua: Virio e Paul de Jesus, 40 São Elói, São Monlevade - MC	17.03.25	Regina Elza Moura
5- Gaudete Sarmenia Toldino	67 anos	11-11.388-302	93826-5793	Rua: Augusta, 454, Campos Elíxios São Monlevade - MC	17.03.25	Gaudete Sarmenia
6- Claudete Drummond Araújo	80 anos	11-8.982.368	93691-3067	Rua: Juiz de Fora, N 484 Baurer, São Monlevade MC	18.03.25	Clara Vieira
7- Samuel Costa da Assunção	85 anos	11-3112.015	98052-0581	Rua: Baurer N. 81, Rio de Janeiro São Monlevade - MC	18.03.25	Samuel da Assunção
8- Maria Rosa da Silva	60 anos	11-3223-038	93783-8874	Rua: Betim - 453, Apt. 201 Jardim - São Monlevade	18.03.25	Marcia Rosa da Silva
9- Sabrina Santos Costa	49 anos	116-7.825.642	93686-2580	Rua: Alameda N. 50, Hortung São Monlevade - MC	18.03.25	Sabrina Santos Costa
10- Roberto Talarico	63 anos	11-11.205.689	98518-3266	Rua: Anjo N. 330, Camar São Monlevade - MC	25.03.25	Roberto Talarico

Data: 25/03/2025 Profissional: Gabriela Machado Santos

CRESS: 116-30.688

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Tangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788

Dr. Fabiano Martins Social Assistente Social CRESS/MG 30688 039-226-226-66



APAS - MON

**Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região**

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL / AGENDA - PROJETO PSE - TERMO DE COLABORAÇÃO: TF 08/2025 LEI 13.019/2014

LEI 13.019/2014

APAS-MON
hand
Assinatura
40
No

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Gláucia Souza dos Santos	49 anos	M.G. 891.784	9169.7659	Rua: Rio Grande do Norte N. 135 Salgado, 5000 Ananias	25.03.25	Gláucia dos Santos
2- Domíngs Pedreira da Silva	56 anos	M.G. 9.113.544	98813.6210	Rua: 5000 Saurinho N. 15 Bairro: 5000 Ananias	25.03.25	Domíngs Pedreira da Silva
3- Francineze Oliveira Magalhães	87 anos	M.G. 5355.674	97193-1316	Rua: Guaraná N. 134 Bairro: 5000 Ananias	25.03.25	Francineze Oliveira Magalhães
4-						
5-						
6-						
7-						
8-						
9-						
10-						

Data: 25/03/2025 Profissional: Sabrina Thelma Soares CRESS: MG 30.688

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788

039.226.226-65
CRESS/IMG 30688
Assistente Social
Fabíola Martins Social
Rua S. Santos



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

Justificativa

Justificamos, para os devidos fins que, em cumprimento à prestação de contas do Termo de Fomento de nº 09/2025, entre o Município de João Monlevade – CNPJ 18.401.059/0001-57, e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – 04.280580/0001-79; que:

OBS: Encontram-se nos arquivos da entidade, documentos comprobatórios da menor e seu responsável.

MARIA FERNANDA ALVARENGA SILVA: CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO.
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE SUA MÃE: NATIELLY EDUARDO DA SILVA.

É o que nos cabe justificar.

João Monlevade, 09 de abril de 2025.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires- 328.083.726-04

Presidente da

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região - APAS-MON





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSISTENTE SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL: Fabíola Martins Santos

REGISTRO: CRESS/MG 30688

REFERENTE AO MÊS: Março ANO:2025 Termo de Fomento: 09/2025

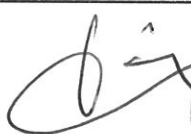
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 6h semanais, total de 24 horas mensais

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Prestar serviços de assistência social aos usuários da instituição APASMON, com acolhimento, orientações, escuta qualificada, encaminhamentos conforme demandas sociais de caráter individual e/ou familiar, com a missão de garantir os direitos constitucionais e qualidade de vida dos surdos e/ou deficientes auditivos e de seus familiares

OBJETIVO: Garantir e defender os direitos sociais dos usuários e familiares, viabilizar melhorias e qualidade de vida, autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuir para o enfrentamento das desigualdades social e na prevenção de situações de risco e de vulnerabilidade social.

PÚBLICO ALVO: Usuários cadastrados na APASMON- Associação de Pais e amigos dos surdos de Monlevade e Região, pessoas com deficiência auditiva e seus familiares.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
DATA	HORÁRIO	USUÁRIOS	ASSUNTO
6/3/2025	08:00	Cristina Maria Lopes	Atendimento para orientações e demandas espontâneas.
6/3/2025	13:30	Maria Fernanda Alvarenga	Atendimento para orientações e demandas espontâneas.
17/3/2025	08:00	Terezinha Valentim de Assis	Atendimento para orientações e demandas espontâneas.
17/3/2025	10:00	Regina Célia Moura	Atendimento para orientações assistenciais.
17/3/2025	14:00	Geraldo Francisco Tolentino	Atendimento para orientações assistenciais.
18/3/2025	08:00	Claudiana Drumond Arújo	Atendimento para orientações assistenciais.


APAS-MON
Assinatura
42
Nº


Fabíola Martins Santos
Assistente Social
CRESS/MG 30688
039.226.226-66

18/3/2025	10:30	Manoel Costa da Assunção	Atendimento para orientações assistenciais.
18/3/2025	13:30	Márcia Rosa da Silva	Atendimento para informações e orientações sobre lei do Deficiente Auditivo Unilateral.
18/3/2025	14:00	Fabiano Santos Costa	Atendimento para informações e orientações sobre vagas de emprego para Pessoas com deficiência.
25/3/2025	08:00	Roberto Tiburcio Paulo	Atendimento para demandas espontâneas, acolhimento e informações sobre direitos a medicamentos da rede pública.
25/3/2025	08:30	Flavia Lúcia dos Santos	Atendimento para orientações e agendamentos de serviços no site GOV.
25/3/2025	09:00	Denise Pacheco de Freitas	Atendimento para solicitação do passe interestadual no site GOV. e encaminhamento para o CRAS central.
25/3/2025	13:30	Francisco Moreas Magalhães	Atendimento para orientações assistenciais.
TOTAL DE ATENDIMENTOS / MÊS 13 usuários			

OBS: - A ASSOCIAÇÃO MANTÉM TODA DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM ACOMPANHAMENTO (ANAMNESE) E CADASTRO ATUALIZADO PARA TODOS USUÁRIOS.

Rua Olga Demétrio, 17 - B Mangabeiras - João Monlevade/ MG-Tel: 3852-8788

Fabio
Fabiola Martins Santos
Assistente Social
CRESS/MG 30622
039.226.226-66

Ag





APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional

.Fundada em 06 / 05 / 2000

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79

.CEBAS – Portaria 168/2020/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétria, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADA: Fabíola Martins Santos, de nacionalidade Brasileira, de Estado Civil casada, CRESS 30688 6ª região, Carteira de Identidade de nº MG 13.555 377-SSP/MG, do CPF de nº 039.226.226-66, com endereço na Rua Nova York nº 1218, Bairro Novo Cruzeiro, CEP 35931-130, cidade João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de Assistente Social, relativos à sua função, tais como: Executar tarefas como Assistente Social, sendo PRIORIDADE, o atendimento aos usuários tais como: acompanhamentos de BPC e Passe Livre para os deficientes auditivos e seus familiares; avaliação social; relatório social; desenvolvimento e implantação de projetos sociais; visitas domiciliares presenciais e/ou online; atendimento com abordagem por telefone; participar e representar a APAS-MON em reuniões dos Conselhos inerentes e suas conferências, quando necessário e/ou solicitado, podendo a agenda ser remanejada e justificada; acompanhamento de certidões e certificações da OSC (Organização da Sociedade Civil) – APAS-MON; entre outros inerentes à função; **CONTRATADA**, nas dependências da sede da APAS-MON, recurso através de repasse financeiro através da Prefeitura Municipal de João Monlevade – PMJM e Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade – TF09/2025

Parágrafo Primeiro – Os serviços relativos à função são inerentes à **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

Parágrafo Segundo – A contratante prestará relatórios mensais pelo serviço realizado, relativos à função referente ao OBJETO, conforme a demanda da entidade que, será contabilizado como cumprimento de meta, incluindo os serviços internos e externos, realizados nas dependências da OSC, ou fora dela, conforme a Cláusula 1ª (primeira) deste contrato.

2) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho terá início em 01 (UM) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e sua finalização em 28 de fevereiro de 2027 e consistirá em 06 (seis) horas semanais, totalizando 24 (vinte e quatro) horas mensais, sendo pagos com recurso financeiro recurso através de repasse financeiro através da Prefeitura Municipal de João Monlevade – PMJM e Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade – TF09/2025.



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional

- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS – Portaria 168/2020/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3) DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em conformidade com as partes interessadas.

Parágrafo Primeiro: Despesas fiscais e/ou tributárias inerentes à execução dos serviços ficarão à responsabilidade do contratado.

4) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência contratada a partir 01(um) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 28 de fevereiro de 2027 (dois mil e vinte e sete).

5) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a **rescisão do presente contrato** antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de (30) trinta dias.

6) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

7) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento para um só efeito.

Virginia Lima Pires
Neide das Graças Alexandre Silva

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Fabiola Martins Santos

Fabiola Martins Santos - CRESS 30.688 6ª região
C.I.MG 13.555.377-SSP/MG - CPF 039.226.226-66

TESTEMUNHAS:

Luiz Antonio da Sousa
Marcia Marques de Souza Camundo

CPF: 993.255.006-04

CPF: 892.495.696-53



João Monlevade, 01 de março de 2025.



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Serviços de Assistente Social**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Fabiola Martins Santos

CPF: 033 226 226-66

IDENTIDADE: 46-13 555.344

Endereço:

Rua Nova York n. 1218, Novo Cruzeiro, João

Monlevade CEP: 35.931-330

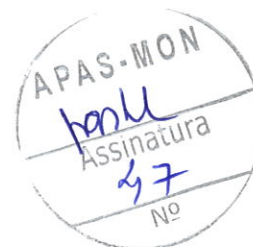
VALOR: 800,00 (oitocentos reais)

TELEFONE: 31 98657-3367

Fabiola Martins Santos
ASSINATURA/CARIMBO

Fabiola Martins Santos
Assistente Social
CRESS/MG 30688
039.226.226-66

Validade 90 dias



ORÇAMENTO / PROPOSTA



FUNÇÃO: **Serviços de Assistente Social**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Priscila Aparecida Oliveira dos Santos

CPF: 094.915.016-90

IDENTIDADE: 01615.933.884

Endereço:

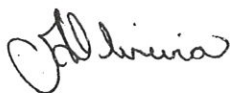
Rua Dinorá Magalhães de Sá nº 49

Residencial Planalto - João Monlevade

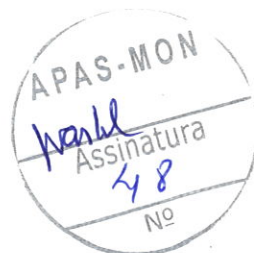
VALOR: 900,00

TELEFONE: (31) 99841 3089

ASSINATURA/CARIMBO



Validade : 90 dias



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Serviços de Assistente Social**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Liliane Aparecida dos Santos Gomes

CPF: 054.446.806-61

IDENTIDADE: 12.790.060

Endereço:

Rua: Dona Clara Bloco 19. Apartamento 201. Bairro
Vale do Sol. João Monlevade - MG

VALOR: R\$ 840,00

TELEFONE: 31 989044631

Liliane Aparecida dos Santos Gomes

Liliane A. dos Santos Gomes
Assistente Social
CRESS 30243

Validade 30 dias





Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/03/2025 a 31/03/2025

TF: 09/2025

Empregador (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA	CPF: 064.142.606-22
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	QUINTA FEIRA – 07:00 horas às 11:00 horas 12:00 horas às 16:00 horas

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10	6:50	12:00	13:00	15:50	(SEG)	Eunice Ap da Silva Miranda
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17	6:50	12:00	13:00	15:55		Eunice Ap da Silva Miranda
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24	6:50	12:00	13:00	15:50		Eunice Ap da Silva Miranda
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31	6:55	12:00	13:00	15:55		Eunice Ap da Silva Miranda

[Handwritten signature]





Transações pendentes (versão antiga)

G336041435584464011
04/04/2025 14:40:42

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 8667019940
CPF 064.142.606-22
Nome favorecido EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.401
Valor 500,00
Destinação 0
Data transferência 04/04/2025

C - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 8F978A3D8289A3B4

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES

04/04/2025 14:38:08

JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

04/04/2025 14:40:42

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO**

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

01/04/2025 09:31

Emitido Por :

CINTIA HELENA ANGELO

Nota Fiscal Avulsa 685/2025

Data de Emissão 01/04/2025 09:31	Período de Competência 4/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 5e587b51

PRESTADOR

Razão Social EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA	CPF/CNPJ 064.142.606-22		
Inscrição Municipal 4220	Fone/Fax 31983886299	Simples Nacional Não	E-mail ronielisonsilva33@gmail.
Endereço Rua - SAO JOAO JANUARIO - Nº 118 - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade 35981-081 - MG			

TOMADOR

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO		CPF/CNPJ 04.280.580/0001-79
Inscrição Municipal 0000110523	Fone/Fax (31)3852-8788	E-mail dfiscal.lider@yahoo.com.br
Endereço Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192		

SERVIÇO

Cód. Serviço 17.05	Serviço Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados
------------------------------	---

OBSERVAÇÃO**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(SERVIÇO GERAIS)REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025.	1,00	500,00	0,00	500,00

VALORES

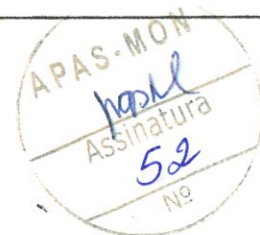
Valores dos Serviços R\$ 500,00	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 500,00	Alíquota (%) 3.00%	ISS (R\$) R\$ 15,00
---	-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 500,00	Valor Total da Nota R\$ 500,00
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

Usuario: CINTIA HELENA ANGELO



01/04/2025 09:31 AM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027

EMAIL: TEL. FIXO: (31)3859-2500

DAMCódigo Febraban:
2285Ano do DAM:
2025Controle Parcela:
00001317838Parcela:
Única

Processo

Data Emissão:
01/04/2025 09:31Vencimento Original:
20/05/2025Data Vencimento:
20/05/2025**Identificação do Contribuinte:**

EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA

CPF / CNPJ: 064.142.606-22

Rua SAO JOAO JANUARIO, 118 CASA - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade - MG CEP.:

35981-081

INSCRIÇÃO: 4220 - - -

**Endereço Correspondência:**

Rua SAO JOAO JANUARIO, 118 CASA - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade - MG CEP.: 35981-081

Informações Adicionais : ISS Mensal**Instruções:** Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.**OBS:****NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO****Discriminação da Cobrança**

TRIBUTOS	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC
GUIAS ART. 449, XVIII, b	12,12	0,00	12,12
ISSQN MENSAL	15,00	0,00	15,00
	R\$27,12	R\$0,00	R\$27,12

Valor Origem:

27,12

Multa:

0,00

Juros:

0,00

Correção:

0,00

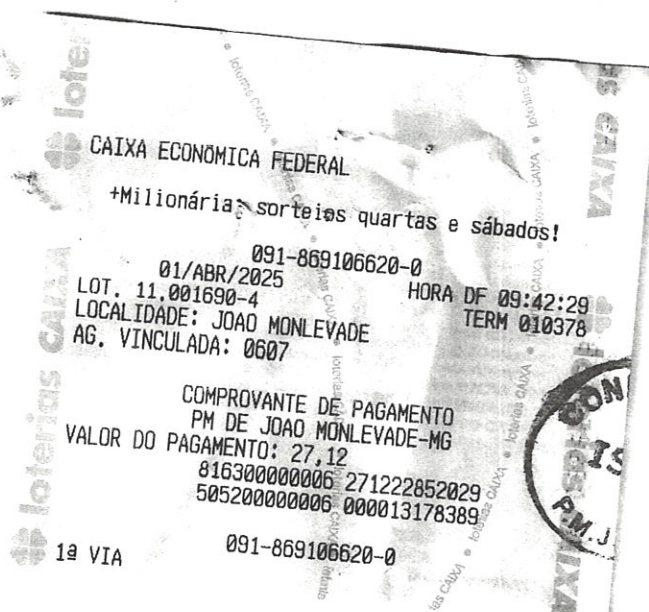
Desconto:

0,00

Valor Total

R\$ 27,12

81630000000 6 27122285202 9 50520000000 6 00001317838 9

Autenticação



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 8667019940
CPF 064.142.606-22
Nome favorecido EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.402
Valor 100,00
Destinação 0
Data transferência 04/04/2025

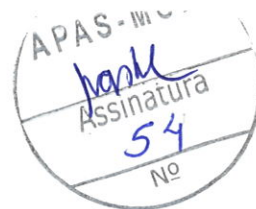
"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB F0C7620775BF36AB

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	04/04/2025 14:39:18
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	04/04/2025 14:41:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

01/04/2025 16:54

Emitido Por:

JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

Nota Fiscal Avulsa 703/2025

Data de Emissão 01/04/2025 16:54	Período de Competência 4/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 61e414be

PRESTADOR

Razão Social EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA	CPF/CNPJ 064.142.606-22
Inscrição Municipal 4220	Fone/Fax 31983886299
Endereço Rua - SAO JOAO JANUARIO - Nº 118 - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade 35981-081 - MG	Simples Nacional Não
	E-mail ronielisonsilva33@gmail.

TOMADOR

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO	CPF/CNPJ 04.280.580/0001-79
Inscrição Municipal 0000110523	Fone/Fax (31)3852-8788
Endereço Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192	E-mail dfiscal.lider@yahoo.com.br

SERVIÇO

Cód. Serviço 17.05	Serviço Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados
------------------------------	---

OBSERVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE MARÇO/2025	1,00	100,00	0,00	100,00

VALORES

Valores dos Serviços R\$ 100,00	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 100,00	Alíquota (%) 3.00%	ISS (R\$) R\$ 3,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				Valor Líquido R\$ 100,00
SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Usuario: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

01/04/2025 04:54 PM



 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027 EMAIL : TEL. FIXO : (31)3859-2500			DAM	
Código Febraban: 2285	Ano do DAM: 2025	Controle Parcela: 00001341888	Parcela: Única	
Processo	Data Emissão: 01/04/2025 04:53	Vencimento Original: 20/05/2025	Data Vencimento: 20/05/2025	
Identificação do Contribuinte: EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA CPF / CNPJ : 064.142.606-22 Rua SAO JOAO JANUARIO, 118 CASA - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade - MG CEP.: 35981-081 INSCRIÇÃO: 4220 - - -				
Endereço Correspondência: Rua SAO JOAO JANUARIO, 118 CASA - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade - MG CEP.: 35981-081				
Informações Adicionais : ISS Mensal				
Instruções: Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.				
OBS:				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				
Discriminação da Cobrança				
TRIBUTO GUIAS ART. 449, XVIII, b ISSQN MENSAL	VALOR 12,12 3,00 R\$15,12	DESCONTO 0,00 0,00 R\$0,00	VALOR DESC 12,12 3,00 R\$15,12	Valor Origem: 15,12 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Correção: 0,00 Desconto: 0,00 Valor Total R\$ 15,12

81620000000 7 15122285202 3 50520000000 6 00001341888 4
Autenticação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 +Milionária: sorteios quartas e sábados!
 091-898432422-0
 01/ABR/2025
 LOT. 11.001690-4
 LOCALIDADE: JOAO MONLEVADE
 AG. VINCULADA: 0607
 HORA DE 16:59:38
 TERM 010378
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE JOAO MONLEVADE-MG
 VALOR DO PAGAMENTO: 15,12
 816200000007 151222852023
 505200000006 000013418884
 091-898432422-0
 1ª VIA

APAS-MON
 Assinatura
 54
 Nº

[Handwritten signature]



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Junta da Saúde Auditiva Microrregional

- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétria, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADA: EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA, de nacionalidade Brasileira, de Estado Civil, casada, Carteira de Identidade de nº MG 14.740.822 SSP/MG, com endereço na Rua São Januario, 118-Bairro Ernestina Graciana – CEP 35931-081, cidade João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços, tais como: Auxiliar de Serviços Gerais; limpeza do ambiente e organização do espaço para a realização de atendimentos ao público, oficinas, entre outros inerentes à função; **CONTRATADA**, nas dependências da sede da APAS-MON, para o Programa Prestação de Serviço Especial.

Parágrafo único – Os serviços relativos à sua função são inerentes à **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

1) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

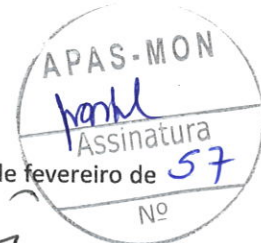
Cláusula 2ª- A jornada de trabalho terá início em 01 de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e sua finalização em 28 de fevereiro de 2027 (dois mil e vinte e sete), e consistirá em 08 (oito) horas por dia sendo 04 vezes ao mês, recurso através de repasse financeiro através da Prefeitura Municipal de João Monlevade – PMJM e Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade – TF09/2025

2) DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no período de 08 (oito) horas/dia, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais, distribuídos no mês/dia/horário/valor, SENDO: 04(quatro) vezes por mês, no valor total mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais, em conformidade com as partes interessadas.

3) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência contada a partir de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027..



Endereço: Rua Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefone: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com

E. Apmironda



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Junta da Saúde Auditiva Microrregional

- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

4) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a **rescisão do presente contrato** antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª – A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª – O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

6) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento para um só efeito.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Eunice Aparecida da Silva Miranda

Eunice Aparecida da Silva Miranda
CPF de nº 064.142.606-22

TESTEMUNHAS:

Leomilde Seralda dos Tave

CPF: 418 619 016 191

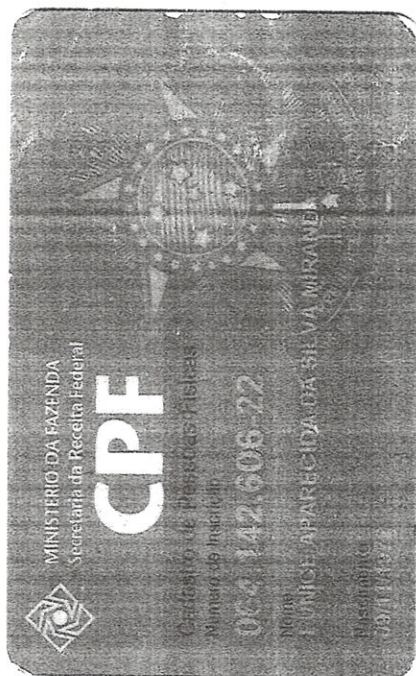
Luiz Antonio da Silva

CPF: 993-255-006-04

João Monlevade, 01 de março de 2025.



Endereço: Rua Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefone: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Auxiliar de Serviços Gerais**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Eunice Aparecida da Silva Miranda

CPF: 064.142.606.22

IDENTIDADE: MG 14.740.822

Endereço:

Rua São Tomé n.º 118
Bairro Ernestina Graciana

VALOR: 600,00

TELEFONE: 9.83.88.62.99

ASSINATURA/CARIMBO



Eunice Aparecida da Silva Miranda

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Auxiliar de Serviços Gerais**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 - Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Regina Elia Moura

CPF: 072 275.506 - 64

IDENTIDADE: 16.433 - 531

Endereço:

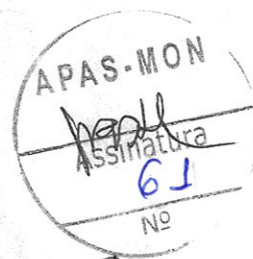
Rua Vinte e Nove de junho 40
Jose Elai João Monlevade - MG

VALOR: 750,00

TELEFONE: 98694 8448

ASSINATURA/CARIMBO

Regina Elia Moura



[Handwritten Signature]

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Claudia Martins Gomes

CPF: 074.960.656-84

IDENTIDADE: MG-12.423.092

Endereço:

Rua Nova York, 1330, Novo Cruzeiro, São Monlevade

MG-35.931.130

VALOR: 690,00

TELEFONE: 31986093447

Claudia Martins Gomes
ASSINATURA/CARIMBO



Dej



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

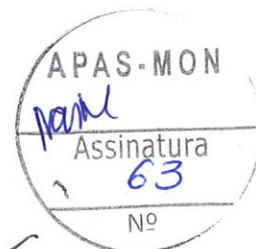
Eu, VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, inscrita no CPF sob o nº 328.083726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento 09/2025.

João Monlevade, 09 de abril de 2025.

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

da Associação de Pais e Amigos dos
Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

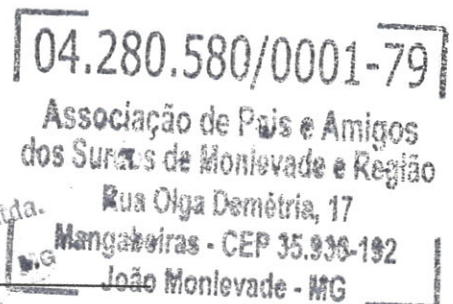
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

DECLARAÇÃO

VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO, inscrita no CPF sob o nº 328.083726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **(DOMINGOS SÁVIO DE VASCONCELOS)**, inscrito no CPF sob o nº 279.794.156-04, CRC nº MG-035701/0-0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 09 de abril de 2025.



Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Assinatura do presidente da OSC



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS
REGISTRO.....	: MG-035701/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.794.156-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 23/01/2025 as 09:57:14.

Válido até: 23/04/2025.

Código de Controle: 370404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

APASMON- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS 1ª PARCELA DO TF Nº 09-2025

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

22 de abril de 2025 às 14:44

Para: Apasmon João Monlevade <apasmon.jm@gmail.com>, "cc: virginia lima Lima" <virginialima36@gmail.com>, Secretaria de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Boa tarde a todos!

Após análise da prestação de contas 1ª parcela do Termo de Fomento nº 09/2025, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

Página 01- Relatório de Execução do Objeto- REO

Corrigir o objeto da parceria conforme a cláusula primeira do Termo de Fomento nº 09/2025.

No item 01- Descrição do objeto da parceria, nos objetivos específicos inserir os objetivos completos, conforme item 7 do Plano de Trabalho.

Página 13- Relatório de Execução Financeira-REF

Corrigir o objeto da parceria conforme a cláusula primeira do Termo de Fomento nº 09/2025.

Página 27

Relatório de atividades da prestadora de serviços Vanete retirar - Recurso Financeiro- TF 09-2025... e atualizar a data do relatório, após o recebimento deste email.

Páginas 28 e 29

Contrato de prestação de serviços da prestadora de serviços Vanete retirar- Recurso Financeiro- TF 09-2025...

Páginas 32 e 33

Os orçamentos da função de auxiliar de serviços administrativos estão faltando os valores.

Páginas 44 e 45

Contrato de prestação de serviços da prestadora de serviços Fabíola retirar- Recurso Financeiro- TF 09-2025...

Páginas 47, 48 e 49

Orçamentos com a carga horária divergente da carga horária do contrato da assistente social, correta 06 horas semanais.

Página 50

Relação de horas da auxiliar de serviços gerais Eunice, no cabeçalho está inserido que a prestação de serviços será nas quintas-feiras, mas os serviços no mês de março foram prestados nas segundas-feiras, inserir o dia da semana correto da prestação de serviços.

Páginas 57 e 58

Contrato de prestação de serviços da prestadora de serviços Eunice retirar- Recurso Financeiro- TF 09-2025...

1) Importante: A data da documentação listada acima, deverá ser enviada com DATA posterior ao recebimento deste email.

2) Ressaltamos, que o processo de prestação de contas se trata de um PROCESSO que deverá vir com as páginas numeradas e rubricadas.

3) As páginas subsequentes à análise do processo deverão ser entregues sem paginação pela OSC para complementação e continuidade do processo.

Sendo assim, fica esclarecido que não substituímos documentos dentro de um processo de prestação de contas, e sim, acrescentamos as demais páginas.



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

Fundada em 06 / 05 / 2000

Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objeto A parceria tem por objetivo aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/03/2025 a 31/03/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 09/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 52.800,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA: 1ª (primeira) R\$ 2.200,00 – repasse em 01/04/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** (Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

A parceria tem como objetivo aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região.

– **Objetivos específicos:** (Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

-Acolher e Orientar Surdos e Deficientes Auditivos e suas Famílias: Realizar o acolhimento e orientação de forma personalizada, alinhando as ações de apoio às necessidades específicas de cada indivíduo e família, como estabelecido na missão da APASMON.

-Fortalecer os Serviços Sociais Específicos: Expandir e fortalecer a atuação nos serviços de assistência social, saúde auditiva, psicologia e fonoaudiologia, com o objetivo de fornecer suporte contínuo e especializado, que atenda às necessidades diárias do público surdo e deficiente auditivo.

-Garantir a capacitação profissional e a inserção no mercado de trabalho, atendendo um dos pilares centrais da missão da APASMON.

Estes objetivos visam não apenas a melhoria do atendimento, mas também a criação de uma estrutura organizacional sólida com a contratação de profissionais qualificados para garantir o atendimento contínuo e eficaz à comunidade surda e deficiente auditiva, promovendo a inclusão social, educacional e profissional.

APAS-MON
Assinatura
Nº



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem objeto A parceria tem por objetivo aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/03/2025 a 04/04/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 09/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 52.800,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA: 1ª (primeira) R\$ 2.200,00 – repasse em 01/04/2025

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP: 35.030-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3365
Empresa Contábil - CRC: 4623
CNPJ: 16.892.447/0001-91



04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Dométria, 17
Mangabeiras - CEP 35.035-192
João Monlevade - MG



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Junta da Saúde Auditiva Microrregional

- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Conselho Nacional de Assistência Social



VANETE APARECIDA GOMES

Estado Civil: solteira

Carteira de Identidade: CRC MG-072017/0-3-MG

Endereço: Rua: José Roque dos Cristãos, 179 – A CEP 35931-012, Bairro Loanda, João Monlevade/MG

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2025 a 28/02/2027

Dias: Segunda a Sexta-feira - 20 (vinte) horas semanais.

RELATORIO DE ATIVIDADES

Data: 01 a 31 de março de 2025

Foi realizado serviços de auxiliar de escritório, administrativo e financeiros tais como:

- Lançamento de Caixa Diário financeiro;
- Controle de caixa interno;
- Elaboração de planilhas para prestação de contas ao Conselho Fiscal da entidade;
- Controle bancário;
- Controle, lançamentos e confirmação de atendimentos no sistema CISMEPI;
- Controle, lançamentos e confirmação de atendimentos no sistema SUS
- Atendimento ao público; balcão e telefone
- Controle de folha de ponto e banco de horas;
- Pagamentos e depósitos bancários;
- Recibos; arquivamentos e cópias de impressora.
- Orçamentos

Vanete Aparecida Gomes

VANETE APARECIDA GOMES

CPF de nº 008.323316-43

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

VIRGINIA LIMA PIRES
Presidente da APAS-MON



João Monlevade, 23 de abril de 2025



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Junta da Saúde Auditiva Microrregional



- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS – Portaria 168/2020/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétrio, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADA: Vanete Aparecida Gomes, de nacionalidade Brasileira, de Estado Civil, solteira, Carteira de Identidade de nº MG 072017/0-3 CRC/MG e do CPF de nº 008.323.316-43, com endereço na José Roque dos Cristãos, nº 179-A-CEP 35931-012, Bairro Loanda, cidade João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços administrativos e financeiros, relativos à função, tais como: Executar tarefas tais como: Lançamentos de Caixa Diário financeiro; controle do caixa interno; atendimento ao público (balcão e telefone); pagamentos; agendamentos de atendimentos no sistema; controle de folhas de ponto e Banco de Horas de prestadores e funcionárias; orçamentos; pagamentos; recibos; arquivamentos; copias de documentos e outros inerentes à função; **CONTRATADA**, nas dependências da sede da APAS-MON.

Parágrafo Primeiro – Os serviços relativos à função são inerentes à **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

2) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

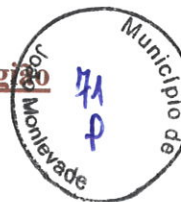
Cláusula 2ª- A jornada de trabalho terá início em 01 (UM) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e sua finalização em 28 de fevereiro de 2027 e consistirá em 20 (vinte) horas semanais, totalizando (oitenta) horas mensais.



Endereço: Rua. Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefax: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Junta da Saúde Auditiva Microrregional



- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS – Portaria 168/2020/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3) DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em conformidade com as partes interessadas.

4) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência contratada a partir 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.

5) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a **rescisão do presente contrato** antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6) CONDIÇÕES GERAIS

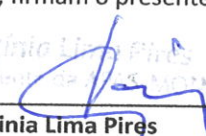
Cláusula 6ª – A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

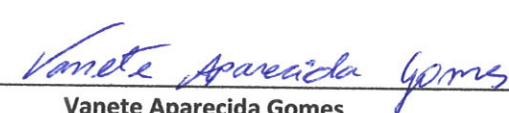
Cláusula 8ª – O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

7) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento para um só efeito.



Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON



Vanete Aparecida Gomes
Auxiliar Administrativo/Financeiro
CPF: 008.323.316-43- ID.: MG-072017/0-3- CRC/MG



João Monlevade, 01 de março de 2025.

Endereço: Rua. Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefax: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Auxiliar de Serviços Administrativo**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Vanete Aparecida Gomes

CPF: 008.323.346-43

IDENTIDADE: M-7.683.665

Endereço:

RUA: 24 - 179 A - BAIRRO: LOANDA
CEP: 35934 - 012 - JOÃO MONLEVADE - MG

VALOR: R\$ 800,00

TELEFONE: 31.97363-8001

Validade 90 dias

Assinatura
ASSINATURA/CARIMBO

28/02/2025



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Auxiliar de Serviços Administrativo**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Excídia Agostinha
do Carmo Brígido

CPF: 099.320.426-88

IDENTIDADE: MG. 14339717

Endereço:

Rua - Uinte quatro 179
Leanda

VALOR:

500,00

TELEFONE:

31 98906 4117

28/02/2025
Validade: 90 dias
ASSINATURA/CARIMBO

Excídia





ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Auxiliar de Serviços Administrativo**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Olma Silva Vieira

CPF: 118 600 006 65

IDENTIDADE: _____

Endereço:

Rua B4 Na 387 A
B Jeandá

VALOR:

R\$ 850,00

TELEFONE:

82677035

Validade: 90 dias 28/02/2025

ASSINATURA/CARIMBO

Olma Silva Vieira





APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional

.Fundada em 06 / 05 / 2000

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79

.CEBAS – Portaria 168/2020/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétria, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADA: Fabíola Martins Santos, de nacionalidade Brasileira, de Estado Civil casada, CRESS 30688 6ª região, Carteira de Identidade de nº MG 13.555 377-SSP/MG, do CPF de nº 039.226.226-66, com endereço na Rua Nova York nº 1218, Bairro Novo Cruzeiro, CEP 35931-130, cidade João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de Assistente Social, relativos à sua função, tais como: Executar tarefas como Assistente Social, sendo PRIORIDADE, o atendimento aos usuários tais como: acompanhamentos de BPC e Passe Livre para os deficientes auditivos e seus familiares; avaliação social; relatório social; desenvolvimento e implantação de projetos sociais; visitas domiciliares presenciais e/ou online; atendimento com abordagem por telefone; participar e representar a APAS-MON em reuniões dos Conselhos inerentes e suas conferências, quando necessário e/ou solicitado, podendo a agenda ser remanejada e justificada; acompanhamento de certidões e certificações da OSC (Organização da Sociedade Civil) – APAS-MON; entre outros inerentes à função; **CONTRATADA**, nas dependências da sede da APAS-MON.

Parágrafo Primeiro – Os serviços relativos à função são inerentes à **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

Parágrafo Segundo – A contratante prestará relatórios mensais pelo serviço realizado, relativos à função referente ao OBJETO, conforme a demanda da entidade que, será contabilizado como cumprimento de meta, incluindo os serviços internos e externos, realizados nas dependências da OSC, ou fora dela, conforme a Cláusula 1ª (primeira) deste contrato.

2) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho terá início em 01 (UM) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e sua finalização em 28 de fevereiro de 2027 e consistirá em 06 (seis) horas semanais, totalizando 24 (vinte e quatro) horas mensais.



[Handwritten signature]



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional

- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS – Portaria 168/2020/Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3) DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em conformidade com as partes interessadas.

Parágrafo Primeiro: Despesas fiscais e/ou tributárias inerentes à execução dos serviços ficarão à responsabilidade do contratado.

4) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência contratada a partir 01(um) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 28 de fevereiro de 2027 (dois mil e vinte e sete).

5) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a **rescisão do presente contrato** antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de (30) trinta dias.

6) CONDIÇÕES GERAIS

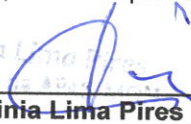
Cláusula 6ª - A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

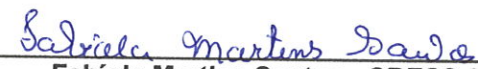
Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

7) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento para um só efeito.



Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON



Fabíola Martins Santos - CRESS 30.688 6ª região
C.I.MG 13.555.377-SSP/MG - CPF 039.226.226-66

João Monlevade, 01 de março de 2025.





ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Serviços de Assistente Social**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 06 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Sabrina Martins Sousa

CPF: 039.226.226-66

IDENTIDADE: MG 43.555.377

Endereço:

Rua Nova York N 1218, Novo Cruzeiro

João Monlevade MG. CEP. 35.933-130

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos Reais)

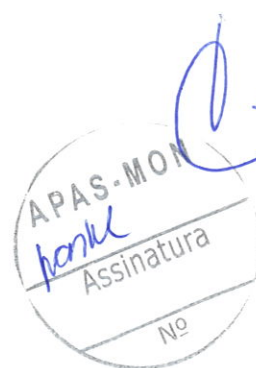
TELEFONE: 31.9.8657.3367

Validade do orçamento: 90 dias

ASSINATURA/CARIMBO

Sabrina
Fabíola Martins Santos
Assistente Social
CRESS/MG 30628
039.226.226-66

31/01/2025





ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: **Serviços de Assistente Social**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 06 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Marina Aparecida Oliveira dos Santos

CPF: 09491602690

IDENTIDADE: 016 15 931 294

Endereço:

Rua Dinorá Mogalães de Sá nº 49 Planalto

VALOR: 890,00

TELEFONE: 35 99841 3089

Validade do orçamento: 30 dias

ASSINATURA/CARIMBO

28/02/2025

Ariana Oliveira
Assistente Social
CRESP-MG 33871





FUNÇÃO: **Serviços de Assistente Social**

LOCAL: APAS-MON - Rua Olga Demétrio, 17 – Bairro Mangabeiras/ João Monlevade

CARGA HORÁRIA: 06 HORAS SEMANAIS

NOME COMPLETO:

Liliane Aparecida dos Santos Gomes

CPF: 054.446.806.61

IDENTIDADE: MG 1279 060

Endereço:

R. Dona Clara, Alameda 19 apt 201. Vale do Sol, João Monlevade. MG

VALOR: R\$ 900,00

TELEFONE: 31 9890-4631

Validade do orçamento: 90 dias

ASSINATURA/CARIMBO

Liliane A. dos Santos Gomes

Liliane A. dos Santos Gomes
Assistente Social
CRESS 30243

28/02/2025





Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região



Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 TF: 09/2025

Empregador (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ:04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA	CPF: 064.142.606-22
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEGUNDA- FEIRA – 07:00 horas às 11:00 horas 12:00 horas às 16:00 horas

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10	6:50	12:00	13:00	15:50		Eunice Ap da Silva Miranda
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17	6:55	12:00	13:00	15:55		Eunice Ap da Silva Miranda
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24	6:50	12:00	13:00	15:50		Eunice Ap da Silva Miranda
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

APAS-MON
Assinatura
No



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Junta da Saúde Auditiva Microrregional



- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétria, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADA: EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA, de nacionalidade Brasileira, de Estado Civil, casada, Carteira de Identidade de nº MG 14.740.822 SSP/MG, com endereço na Rua São Januario, 118-Bairro Ernestina Graciana – CEP 35931-081, cidade João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços, tais como: Auxiliar de Serviços Gerais; limpeza do ambiente e organização do espaço para a realização de atendimentos ao público, oficinas, entre outros inerentes à função; **CONTRATADA**, nas dependências da sede da APAS-MON, para o Programa Prestação de Serviço Especial.

Parágrafo único – Os serviços relativos à sua função são inerentes à **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

1) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

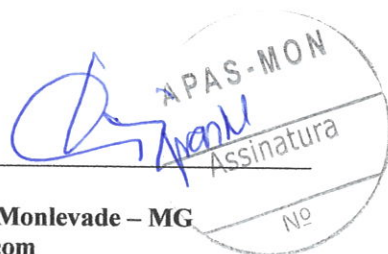
Cláusula 2ª- A jornada de trabalho terá início em 01 de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e sua finalização em 28 de fevereiro de 2027 (dois mil e vinte e sete), e consistirá em 08 (oito) horas por dia sendo 04 vezes ao mês.

2) DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no período de 08 (oito) horas/dia, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais, distribuídos no mês/dia/horário/valor, SENDO: 04(quatro) vezes por mês, no valor total mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais, em conformidade com as partes interessadas.

3) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência contada a partir de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.



Endereço: Rua Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefone: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com

E. Miranda



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Junta da Saúde Auditiva Microrregional



- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

4) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a **rescisão do presente contrato** antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5) CONDIÇÕES GERAIS

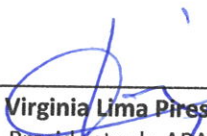
Cláusula 6ª – A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

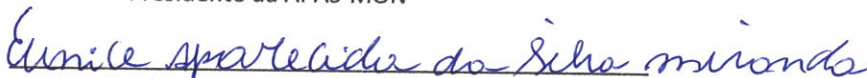
Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª – O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

6) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento para um só efeito.


Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON


Eunice Aparecida da Silva Miranda
CPF de nº 064.142.606-22

João Monlevade, 01 de março de 2025.



Endereço: Rua Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefone: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni	
Telefones: (31) 3859-2553 e 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Fomento: nº 09/2025	
Vigência da parceria: 1º/03/2025 a 28/02/2027	
Valor da Parceria: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)	
Prestação de Contas da 1ª parcela no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) - Repasse 01/04/2025	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A parceria tem como objetivo aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO	Março/2025
RESULTADOS	[x] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	As metas definidas foram alcançadas, no período em análise.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[X] satisfatórios
FATOS OBSERVADOS	Observou-se a correta administração do recurso público pela OSC.



AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Foram atendidos 13 (quatorze) usuários pela assistente social no mês de março/2025.
ANÁLISE QUALITATIVA	A OSC prestou atendimento social, orientou e deu suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos, através do serviço prestado pela assistente social.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para cumprimento das metas e execução do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10 Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15 Termos-de-Parcerias.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14 Prestacao-de-Contas.html ● https://pmjm.mg.gov.br/parcerias
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões são os órgãos responsáveis pelo controle social da parceria.
IMPACTO DA PARCERIA	☒ Social
CONCLUSÃO	Conclui-se que a APASMON executou as ações descritas no plano de trabalho no período em análise.



João Monlevade, 08 de maio de 2025

Silva
Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 08 de maio de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

[X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÃO: Não há.

Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, no Art. 42, dispõe :

“XX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).”

[Signature]
Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

[Signature]
José Silvério dos Santos

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

[Signature]
Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

[Signature]
José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DA GESTORA DE PARCERIAS – MROSC

OSC: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Referência: Prestação de Contas da 1ª Parcela do Termo de Fomento nº 09/2025, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente parecer técnico tem por objeto a análise da prestação de contas referente à 1ª parcela do Termo de Fomento nº 09/2025, celebrado entre o Município de João Monlevade/MG e a Organização da Sociedade Civil APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). A parceria foi formalizada em 27 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2025, com fundamento no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

O objeto da parceria visa aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região.

II – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA PARCERIA

Nos termos da Lei nº 13.019/2014, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a análise e aprovação do plano de trabalho da OSC, bem como o monitoramento e a avaliação da execução da parceria, quando se tratar de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social. Essa prerrogativa encontra respaldo no art. 59, §2º da referida norma:

“Art. 59, § 2º. No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei.”

Ao Gestor de Parcerias, nos termos do art. 61 da Lei nº 13.019/2014, cabe o acompanhamento formal e sistemático da execução da parceria, a verificação da regularidade da documentação apresentada na prestação de contas e a emissão de parecer técnico que permita à

Sttoni



Administração Pública verificar a conformidade entre a execução física e a execução financeira, sem adentrar o mérito da formulação técnica da proposta aprovada.

III – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1ª PARCELA

A análise técnica da documentação apresentada foi realizada com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela servidora **Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, Matrícula nº 13.996**, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10 de março de 2025, em conformidade com os artigos 59 e 60 da Lei nº 13.019/2014.

O relatório demonstrou, de forma clara e fundamentada, que as metas previstas para o período correspondente à 1ª parcela foram integralmente cumpridas, e que os recursos financeiros foram utilizados em conformidade com os itens previamente aprovados no plano de trabalho, com apresentação de notas fiscais e demais documentos comprobatórios compatíveis com os valores repassados e as atividades executadas.

Além disso, o relatório detalha as ações desenvolvidas, o número de beneficiários atendidos, os resultados alcançados e as dificuldades enfrentadas, conferindo à Administração Pública os elementos técnicos e objetivos necessários para a análise da conformidade da execução do objeto pactuado, nos termos do art. 64 da Lei nº 13.019/2014:

“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.”

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo pela **REGULARIDADE** da prestação de contas referente à 1ª parcela da parceria celebrada com a APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), considerando a conformidade entre a execução física e financeira, bem como o integral cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado.



A presente análise observa integralmente os dispositivos da Lei nº 13.019/2014, as diretrizes do Conselho Municipal de Assistência Social e os princípios da legalidade, transparência, eficiência e cooperação administrativa que regem o relacionamento entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

João Monlevade/MG, 13 de maio de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 401/2025, de 10 de março de 2025



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 99 folhas, incluindo esta, referente à **1ª parcela no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, do **TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025**, cujo objeto é “aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região”, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 13 de maio de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC - Mat.13996



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial da 1ª parcela, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente ao Termo de Fomento Nº 09/2025**, formalizado entre o município de João Monlevade e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da 1ª parcela, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a que se refere o Termo de Fomento nº 09/2025**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 24 de maio de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social